

**16.7.3 Os reajustes serão precedidos de requerimento da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste, homologado.**

**16.7.4 É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.**

3. Visita técnica. No item 13.6.5.3.5 do edital tem o seguinte texto:

É correto afirmar que a referida vistoria é "FACULTATIVA", bastando a licitante apresentar "declaração formal de pleno conhecimento das condições e peculiaridades dos serviços", não sendo a mesma objeto de inabilitação?.

Está correta nossa afirmativa ? Item do termo de referência :

## 10. DA VISTORIA

A vistoria do local onde serão prestados os serviços é obrigatória e deverá ser agendada junto a Divisão de Engenharia, com o SR. Sr. André Luiz dos Santos Dias, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 15:00h. as visitas técnicas serão realizadas em 1 (um) dia, em 2 (dois) períodos, um pela manhã as 9h00 e outro a tarde as 13h00.

Informamos ainda e-mail e telefone de contato:

[gilliard@atpceasarj.com.br](mailto:gilliard@atpceasarj.com.br)

(21)98864-7904

**As referidas visitas técnicas se consubstanciam em condição para a participação na licitação.**

4. No que diz respeito ao efetivo disposto no quadro distribuição do efetivo do item 3.1 do Termo de Referência, perguntamos se, para o intervalo do horário das refeições (diurno e noturno), deverá ser prevista rendição nestes horários (disponibilização de vigilante para a cobertura do horário), se será pago como indenizatória ou será feito revezamento entre o efetivo ? A escala dos seus funcionários deverá ser administrada pela sua empresa.

5. Quanto aos postos de Supervisores a serem disponibilizados para as Unidades de Irajá e São Gonçalo é Supervisor de Posto ou Supervisor de Área ? A pergunta é pertinente, tendo em vista que na Convenção Coletiva de Trabalho os salários são diferenciados, alterando assim os valores finais dos postos.

Localização	nº postos dia	nº postos noite	nº agentes	escala
<b>UNIDADE IRAJÁ</b>				
Portaria Norte – Av. Brasil	2	2	8	12hx36h
Portaria Sul – Automóvel Clube	1	1	4	12hx36h
Portaria Oeste - Metrô	1	1	4	12hx36h
Mercado/Operação Trânsito	13	7	40	12hx36h
Prédio Administrativo	2	-	2	5x2 8h
Prédio Administrativo	3	3	12	12hx36h
Pavilhão 21	5	7	24	12hx36h
Hotel Popular	2	2	8	12hx36h
Caixotaria	2	2	8	12hx36h

Motociclista	1	1	4	12hx36h
Supervisor	1	1	4	12hx36h
Coordenador	1	1	4	12hx36h
<b>subtotal</b>			<b>122</b>	
<b>UNIDADE SÃO GONÇALO</b>				
Portaria Principal	1	1	4	12hx36h
Mercado/Operação Trânsito	6	2	16	12hx36h
Pedra (Pavilhão Produtor)	2	2	8	12hx36h
Motociclista	1	1	4	12hx36h
Supervisor	1	1	4	12hx36h
<b>subtotal</b>			<b>36</b>	
<b>UNIDADES DO INTERIOR</b>				
Itaocara	2	1	6	12hx36h
Nova Friburgo	4	3	14	12hx36h
Paty de Alferes	3	3	12	12hx36h
São José de Ubá	1	1	4	12hx36h
<b>subtotal</b>			<b>36</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>194</b>	
Posto de Vigilância Eventual	10	10	-	12hx36h

6. Ainda com relação ao quadro de efetivo do item 3.1, verifica-se que o somatório dos postos é de totalizam 98 (noventa e oito) postos, contudo, na tela do sistema "SIGA", consta 96 (noventa) e seis (cópia abaixo). Assim perguntamos: Qual a quantidade de postos que serão licitados? Verifique a tabela anterior.

7. Quanto aos postos de "motociclistas", o salário do vigilante motorista/motociclista, é de R\$ 2.116,51, contudo, na CCT há a possibilidade de executar os serviços pagando o o salário do vigilante, que é de R\$ 1.763,76 acrescentando gratificação transitória de 20%, (Cláusula quarta, § 2º). Dessa forma perguntamos:

Para efeito de planilhamento deverá ser utilizado o Salário de R\$ 2.116,51 (Motociclista) ou de R\$ 1.763,76 + Gratificação transitória de 20%) ? O gerenciamento da empresa de segurança, cabe à empresa de segurança.

Localização	nº postos dia	nº postos noite	nº agentes	escala
<b>UNIDADE IRAJÁ</b>				
Portaria Norte – Av. Brasil	2	2	8	12hx36h
Portaria Sul – Automóvel Clube	1	1	4	12hx36h
Portaria Oeste - Metrô	1	1	4	12hx36h
Mercado/Operação Trânsito	13	7	40	12hx36h
Prédio Administrativo	2	-	2	5x2 8h
Prédio Administrativo	3	3	12	12hx36h
Pavilhão 21	5	7	24	12hx36h
Hotel Popular	2	2	8	12hx36h
Caixotaria	2	2	8	12hx36h
Motociclista	1	1	4	12hx36h
Supervisor	1	1	4	12hx36h
Coordenador	1	1	4	12hx36h
<b>subtotal</b>			<b>122</b>	
<b>UNIDADE SÃO GONÇALO</b>				

Portaria Principal	1	1	4	12hx36h
Mercado/Operação Trânsito	6	2	16	12hx36h
Pedra (Pavilhão Produtor)	2	2	8	12hx36h
Motociclista	1	1	4	12hx36h
Supervisor	1	1	4	12hx36h
<b>subtotal</b>			<b>36</b>	
<b>UNIDADES DO INTERIOR</b>				
Itaocara	2	1	6	12hx36h
Nova Friburgo	4	3	14	12hx36h
Paty de Alferes	3	3	12	12hx36h
São José de Ubá	1	1	4	12hx36h
<b>subtotal</b>			<b>36</b>	
<b>TOTAL</b>			<b>194</b>	
Posto de Vigilância Eventual	10	10	-	12hx36h

8. No que diz respeito ao "Posto de Vigilância Eventual", os valores desses postos deverão ser considerados (somados aos demais postos) do valor global da proposta (Anexo II) ?

9. No item 4 e subitens, no que diz respeito à veículos, perguntamos:

a. **Unidade Irajá**

– 01 (um) veículo utilitário.

- Qual tipo de veículo utilitário cabine dupla? Caro licitante, se NÃO está está descrito no Termo de Referência,cabe à empresa escolher. Vou repetir : a empresa tem que atender ao edital e ao termo de referência. Se não está ESTIPULADO QUAL. Gerencie a sua empresa.
- Qual modelo? Caro licitante, se NÃO está está descrito no Termo de Referência,cabe à empresa escolher. Vou repetir : a empresa tem que atender ao edital e ao termo de referência. Se não está ESTIPULADO QUAL. Gerencie a sua empresa.
- Qual a capacidade de pessoas? Em regra, no mercado, quais os veículos utilitário de cabine dupla são oferecidos no mercado ? Cabem quantas pessoas ?
- Movido à diesel ou gasolina? Caro licitante, se NÃO está está descrito no Termo de Referência,cabe à empresa escolher. Vou repetir : a empresa tem que atender ao edital e ao termo de referência. Se não está ESTIPULADO QUAL. Gerencie a sua empresa.
- Qual tipo de motorização? 1.0, 2.0, 3.0? Caro licitante, se NÃO está está descrito no Termo de Referência,cabe à empresa escolher. Vou repetir : a empresa tem que atender ao edital e ao termo de referência. Se não está ESTIPULADO QUAL. Gerencie a sua empresa.
- Demais características do veículo? Caro licitante, se NÃO está está descrito no Termo de Referência,cabe à empresa escolher. Vou repetir : a empresa tem que atender ao edital e ao termo de referência. Se não está ESTIPULADO QUAL. Gerencie a sua empresa.

– 01 (um) veículo de passeio.

- Qual tipo de veículo utilitário cabine dupla? Veiculo de passeio do mercado tem quantos lugares ? Está estipulado no termo de referência ?
- Qual modelo? Está estipulado no termo de referência ?
- Qual a capacidade de pessoas? vamos pensar juntos ? Em regra, no mercado, quais os veículos de passeio oferecem quantos lugares ?

- Movido à diesel ou gasolina? Está estipulado no Termo de Referência ?
- Qual tipo de motorização? 1.0, 2.0, 3.0? Está estipulado no Termo de Referência ?
- Demais características do veículo? Está estipulado no Termo de Referência ?

– 01 (uma) motocicleta.

- Qual tipo de motocicleta? Está estipulado no Termo de Referência ?
  - Qual modelo? Está estipulado no Termo de Referência ?
  - Qual tipo de cilindrada? 150cc, 250cc ? Está estipulado no Termo de Referência ?
  - Demais características da motocicleta? Está estipulado no Termo de Referência ?
  - Qual a média de quilometragem mensal que o veículo utilitário irá percorrer mensalmente? Aproveite as oportunidades ! Você tem o email e o telefone do Engenheiro Chefe da CEASA-RJ. Marque a vistoria e quando estiver com ele, tire TODAS as dúvidas.
  - Qual a média de quilometragem mensal que o veículo de passeio irá percorrer mensalmente? Aproveite as oportunidades ! Você tem o email e o telefone do Engenheiro Chefe da CEASA-RJ. Marque a vistoria e quando estiver com ele, tire TODAS as dúvidas.
10. Qual a média de quilometragem mensal que a motocicleta irá percorrer mensalmente? Aproveite as oportunidades ! Você tem o email e o telefone do Engenheiro Chefe da CEASA-RJ. Marque a vistoria e quando estiver com ele, tire TODAS as dúvidas.
11. Qual o valor global estimado para a contratação ?

#### **Lei nº 13.303 de 30 de Junho de 2016**

Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Art. 34.** O valor estimado do contrato a ser celebrado pela empresa pública ou pela sociedade de economia mista será sigiloso, facultando-se à contratante, mediante justificação na fase de preparação prevista no inciso I do art. 51 desta Lei, conferir publicidade ao valor estimado do objeto da licitação, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

11. Além dos materiais e equipamentos descritos no item 4 e subitens do termo de referência, há algum outro que as licitantes deverão cotar?, tais como, geladeira, micro-ondas, mesas, cadeiras, etc ? Está estipulado no Termo de Referência ? Se não está...

Se positivo, quais são e suas quantidades ?

Ficamos no aguardo do envio das respostas o mais breve possível para que possamos elaborar nossa proposta de acordo com o edital e termo de referência.

Quando ler um edital e detectar que a visita é obrigatória. Agende logo e saia na frente dos concorrentes. Caro licitante, já fez a vistoria ?

O quê não está escrito no Termo de Referência não pode ser exigido. Logo é de decisão do licitante...

Atenciosamente.

Pregoeiro.